



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 0028/2025

Designa Empregados, Colaboradores e Conselheiros para participarem da Atualização do Código de Ética da Enfermagem na Sede do Coren-ES, no dia 14 de janeiro de 2025.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente, por intermédio do Chefe de Gabinete, via e-mail, em 06/01/2025;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os Diretores, Conselheiros, Empregados e Colaboradores, abaixo indicados, para participarem da **Atualização do Código de Ética da Enfermagem**, que ocorrerá na Sede do Coren-ES no dia 14 de janeiro de 2025, de 09h às 17h.

I) Conselheiros

- Wilton José Patrício, Coren 68864-ENF Conselheiro Presidente
- Leonardo França Vieira, Coren-ES 223169-ENF- Conselheiro Secretario
- Douglas Lirio Rodrigues, Coren-ES 900983-TE- Conselheiro Tesoureiro
- Sandra Cavati Ribeiro Santos, Coren- ES 41445-ENF- Conselheira
- Fernanda Mattos Gandini, Coren 418399- ENF- Conselheira
- Marta Priscila Dantas De Macedo, Coren- ES 488162-ENF Conselheira
- Sabrina de Souza Xibli, Coren- ES 551492-TE- Conselheira
- Fábio Raider da Silva, Coren- ES 830227-TE- Conselheiro
- Jair da Silva Rozário, Coren-ES 1032879-TE- Conselheiro

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.org.br; E-mail: coren-es@coren-es.org.br; CNPJ: 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

- Maristela Carneiro Luppi, Coren- ES 45631-ENF- Conselheira
- Rubens José Loureiro, Coren-ES 56652-ENF- Conselheiro
- Teresa Cristina Ferreira da Silva, Coren-ES 33579-ENF- Conselheira
- Cristiane Bittencourt Felicio Santos, Coren-ES 139429-ENF- Conselheira
- José Ubaldo dos Anjos Júnior, Coren-ES 128260-ENF- Conselheiro
- Thais Pereira, Coren-ES 536237-TE – Conselheira
- Priscila Novaes de Figueiredo, Coren-ES 1285853-TE – Conselheira
- Juliano Celestino de Freitas, Coren-ES 290928-TE – Conselheiro
- Terezinha Vingle, Coren-ES 172757-TE - Conselheira

II) Empregados

- Robson Luiz D'andrea- Procurador Geral do Coren-ES
- Cristiano Stefenoni da Silva- Chefe de Gabinete do Coren-ES
- Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho- Chefe do Depart. de Gestão do Exerc. Profissional
- Livingstone Gianizelli Gomes- Chefe do Departamento de Fiscalização
- Antonio Pereira Filho- Enfermeiro Fiscal
- Joyce Ferreira da Silva- Auxiliar Administrativo
- Nayara Miranda Alves Vieira Zacché- Assessora da Presidência
- Josiane Dias Ferreira Passos- Assessora da Secretaria

III) Colaboradores


- Edgar Andrade Lisboa, Coren-ES 224733- Colaborador
- Carla Renata da Silva Pacheco, Coren-ES 150123-ENF - Colaboradora
- Rejane da Silva Amorim, Coren-ES 93874-ENF Colaboradora

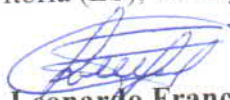
Art. 2º – Os Colaboradores e Conselheiros citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação ou diária, devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício das atividades no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 015/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 09 de janeiro de 2025.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário